



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório.....: 39/2018
Modalidade: Pregão Presencial Nº 31/2018
Data de Abertura da Licitação: 17 de Abril de 2018.
Data de Abertura das Propostas ...: 3 de Maio de 2018.
Horário: 08:30

Objetivo: Seleção de propostas visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
02 - Local de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
03 - Prazo de entrega das propostas: 03/05/2018
04 - Prazo de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
05 - Condições de Pagamento ...: 30 dias após a entrega do objeto licitado
06 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias

I – PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes nº 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope nº 02 contendo a Documentação, no dia **03/05/18 às 08:30**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II – OBJETO

2.1. Seleção de propostas visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.

Item Quantidade Un. Especificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

1 6,0000 UN Computador All In One 21,5"

Intel Celeron Quad

Processador: família Intel Quad Core

Armazenamento Hard Disk: 500GB Interface do

HD SATA 3 RJ45 Ethernet DC-In.

Memória RAM: 4GB DDR4 1600MHz

Memória Máxima Expansível: 8GB

Memória Tipo: DDR3L 1600 Mhz

Placa de vídeo: Intel HD Graphics 500

Tamanho da Tela: 21,5"

Conexões USB 2.0: 1

Drive Óptico: Não

Fonte: Fonte Externa

Leitor de Cartões: 4X1

Rede: Sim

Web Cam: HD 720p

Bluetooth All in one: 4.1 +LE

Wireless: Intel Dual Band Wireless-AC 3168

Wireless Intel® Dual Band Wireless-AC 3168

(AGN/AC 1x1, Dual Band, BT Combo)

LAN 10/100/1000Mb Bluetooth Bluetooth 4.1 +LE.

Sistema Operacional: Windows 10 Home licenciado

(64 bit)

Cor: Branco

MOUSE - Tecnologia: Óptico

TECLADO - Padrão Teclado: ABNT2 Cabeado

TECLADO - Bluetooth: Não

Garantia Fabricante: 1 Ano Rede Autorizada

Alto-Falante: 4,0W x2 (estéreo)

Monitor: TipoIPS (1920 x 1080), Polegadas 21,5", Resolução Full HD

(1920 x 1080), Formato de tela Widescreen

Alimentação Bivolt

Conexões TraseirasHDMI

USB 3.0 (x3)

USB 2.0 (x1).

Peso do produto3,94 kg.

Dimensões do produto: Largura 50,6 cm X Altura

40,4 cm X Profundidade 18,5 cm.

Itens inclusos:

- 01 Computador All in One
- 01 Teclado
- 01 Mouse
- 01 Fonte com cabo de alimentação
- 01 Adaptador LAN (acessório opcional)
- Manual de usuário, - Certificado de garantia.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores e adaptadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;
Quaisquer alterações deverão estar sujeitas à aprovação do
departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal
de Paulo Bento.

Marcas de referência: LG, HP, LENOVO ou similar

2 1,0000 UN Nobreak

Senium (Senoidal) Wide SW 3200N VIO/BS12-TI cor grafite 60Hz - 220V,
c/ 12 baterias seladas internas

Forma de onda

Senoidal

Fator de potência 0,7

Seleção da tensão de entrada

Automática

Seleção da tensão saída

No modelo Ti isolado

Numero de tomadas

10 Tomadas (2 de 20A)

Conector de bateria

2 conectores

Sensor de temperatura com desligamento Sim

Sinalização

Display de cristal liquido

Porta de comunicação

USB e RS-232C

Protetor telefonico Sim

Recursos

- o Nobreak line interactive
- o Laser sense
- o Duplo conector para expansao de bateria
- o Trivolt automatico
- o Porta USB e RS-232C
- o 8 tomadas padrao 10A e 2 tomadas 20A
- o Versao com modulo isolador o display digital inteligente

Tecnologia senoidal

Senoide perfeita

Tecnologia laser sense

Display LCD

Informa todos os parametros do nobreak

Garantia total 1 ano

Marcas de referência: NHS, SMS, Enermax ou similar

3 1,0000 UN Notebook tela de 15,6"

Sistema Operacional Windows 10

Processador Intel Core i3 modelo 6006U - 2.00 GHz ou similar

Cache4MB

Chipset Integrado ao Processador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Memória RAM4GB DDR4 2133MHz expansível até 16 Gb
Hard Disk (HD)1TB
Placa de Som Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo
Placa de VídeoPlaca de vídeo integrada
Placa de Rede Wireless padrão - 802.11 b/g/n; Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000
Conexões USB e HDMI
Leitor de Cartão com leitor de cartão
Teclado comum padrão ABNT2
Bluetooth integrado
Alimentação Bivolt com Bateria: 4 Células (3220 mAh)
Conteúdo da Embalagem 1 Notebook; 1 Fonte Carregadora e Manual de Instruções
Garantia do Fornecedor 12 meses
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP2,4x38,1x25,8cm
Peso líq. aproximado do produto (kg)2.4

Deverá fornecer todos os cabos, conectores e adaptadores necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;
Quaisquer alterações deverão estar sujeitas à aprovação do departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4

1,0000 UN Micro Computador, desktop

Processador Intel Core I7 - 7700 3.6 Ghz, memória interna de 8Gb ou similar
Gabinete 04 baias
Fonte de Alimentação: - Capacidade: 300W Reais, Chaveada
Placa Mãe: Asus H110M-C BR 1151 ou compatível, 2x DDR4, 2x USB 3.0 / HDMI / VGA - ou Padrão 3green Chipset Intel.
Memória: Capacidade: 8GB (1x 8GB) , tipo: DDR4, velocidade: 2133 Mhz
Armazenamento: capacidade: 2 Tb, Sata 3 velocidade: 7200rpm
Gravador/leitor de DVD
Placa de vídeo GT - 1030 2 Gb, ou similar, com as seguintes especificações: velocidade base: 1227 MHz, avançada: 1468 MHz, memória 2GB, GDDR5, 64 bits, frequência da memória 6.0 GHz, conectores 1 x DVI 1 x HDMI, 02 Monitores Suportados 2, consumo 30W.
Teclado Multimídia USB padrão ABNT
Mouse Óptico C/ Scroll USB
Monitor 23,6", com as seguintes especificações: Slim Design, tecnologia de painel WVA (Wide View Angle) para perfeito angulo de visão, painel mais rápido com 75Hz, LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Eco Mode, Picture Boost, DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1).
Tela: Tipo de painel: LED, Tamanho do painel: 23,6" Widescreen, Tamanho da imagem visível: 59.8 cm (diagonal), Pixel pitch: 0,271 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 75 Hz, Tratamento da tela: Anti-reflexivo, Ângulo de visão: horizontal 178° / vertical



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

178°, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 250 cd/m², Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), Tempo de resposta: 5 ms, Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD), Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, com conexões VGA e HDMI.

Licença do Sistema Operacional Windows 10 64 bits, versão Windows 10 Pro, em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores e adaptadores necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;

Quaisquer alterações deverão estar sujeitas à aprovação do departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Marcas: Lenovo, HP, DELL ou similar

5 1,0000 UN Impressora Laser

Especificações:

Funções

Impressão, cópia, digitalização, com Suporte multitarefa

Especificações de impressão

Velocidade de impressão a preto: Normal: Até 18 ppm 1, Saída da primeira página (pronta)

Preto: Em apenas 9,2 segundos 2, Ciclo de produtividade (mensal, A4), Até 5.000 páginas 3

Volume mensal de páginas recomendado 100 a 1000

Tecnologia de impressão - Laser

Qualidade de impressão a preto (ótimo)

Até 600 x 600 ppp

Tela - LCD de 2 linhas

Velocidade do processador - 600 MHz

Sensor automático de papel

Conectividade - Wi-Fi 802.11b/g/n incorporado

Conectividade, padrão

1 porta USB 2.0 de alta velocidade

1 Fast Ethernet 10/100Base-TX

1 Sem fios 802.11b/g/n

Pronto para trabalhar em rede

Padrão (Ethernet incorporada, Wi-Fi 802.11b/g/n)

Requisitos mínimos do sistema

Windows 10 (32 bits/64 bits), Windows 8 (32 bits/64 bits), Windows 7 (32 bits/64 bits): Processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB de RAM (64 bits), 400 MB* de espaço livre em disco rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede

Windows Vista 32 bits: Processador de 1 GHz (32 bits) (x86), 1 GB de RAM (32 bits), 400 MB* de espaço livre em disco rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Windows Server 2003 32 bits (SP1 ou superior), Windows Server 2003 R2 32 bits, Windows Server 2008 32 bits (SP1 ou superior), Windows Server 2008 64 bits (SP1 ou superior), Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1): Processador de 1 GHz (32 bits) (x86), 1 GB de RAM (32 bits), 400 MB* de espaço livre em disco rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede

Mac OS X v10.9, v10.10, v10.11, 1 GB de espaço disponível no disco rígido, acesso à Internet

Sistemas operativos compatíveis

Instalações completas de software suportadas em: Windows 10 32 bits/64 bits, Windows 8 e 8.1 32 bits/64 bits, Windows 7 32 bits/64 bits, Windows Vista 32 bits/64 bits

Instalações apenas de controladores suportadas em: Windows 2012 Windows Server 2008 32 bits/64 bits, Windows Server 2008 R2 (x64) SP1, Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 32 bits/64 bits (SP1 ou superior)

Apple® OS X EI Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), 1 GB de espaço disponível no disco rígido, requer Internet 11

Memória, padrão - 128 MB

Manuseamento do Papel

Entrada para manuseamento do papel, padrão Até 150 folhas

Saída para manuseamento de papel, padrão, Até 100 folhas

Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas

Impressão frente e verso, Frente e verso manual

Formatos de suporte suportados: A4, A5, Envelopes (ISO DL, C5, B5), Postais (JIS simples e duplo), Tamanhos de multimídia, personalizados, 76 x 127 a 216 x 356 mm, Tipos de material de impressão, Papel (normal, LaserJet), envelopes, acetatos, etiquetas, postais, Peso suportes, suportado e 60 a 163 g/m².

Especificação do Scanner

Scanner de base plana

Formatos dos ficheiros digitalizados

O software de digitalização Windows suporta formatos de ficheiro: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização Mac suporta os formatos de ficheiro: TIFF, PNG, JPEG, JPEG-2000, PDF, PDF-Searchable, RTF, TXT

Resolução de digitalização, óptica Até 1200 ppp, Tamanho da digitalização, máximo 216 x 297 mm

Volume mensal de digitalizações recomendado 100 - 1000

Características padrão da transmissão digital

Formato de Arquivos Suportados: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Modos de entrada de digitalização

Solution Center Lite (Windows Vista) ou Device Stage (Windows 7, 8)

Software com conformidade TWAIN ou WIA

Especificações da Fotocopiadora

Velocidade de cópia (normal)

Preto: Até 18 cpm 4

Resolução de cópia (texto a preto)

Até 600 x 400 ppp

Definições de redução/ampliação de cópias

25 até 400%

Cópias, máximo

Até 99 cópias

Energia/Alimentação: Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60

Hz (+/- 3 Hz)

Dimensões aproximativas:

Dimensões mínimas (L x P x A)

42 x 26,6 x 25,4 cm 5

Dimensões máximas (L x P x A)

42 x 36,5 x 41 cm 5

com garantia mínima de 12 meses

Itens incluídos: Impressora Laser, tonner, cabo de alimentação, cabo tipo USB.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores e adaptadores necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;

Quaisquer alterações deverão estar sujeitas à aprovação do departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Marcas de referência: EPSON, HP, Brother ou similar

6

1,0000 UN

Impressora multifuncional

Tanque de Tinta Tipo EcoTank, com Wireless - Impressora, Copiadora e Scanner.

Características

Tipo de impressão Colorida, Função impressora Sim, Função copiadora Sim, Função scanner Sim

Conexão s/ fio (wireless) Sim

Acompanha cabo USB Sim

Características Gerais - Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza

- Sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos

- Suporta impressão com tinta sublimática

- Alto rendimento mínimo de 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores

- Tamanho da gota: 3 picolitros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- Impressão Duplex: Manual
- Imprime de um iPhone / iPod Touch / iPad
- tecnologia iPrint 2.0: Imprima e digitalize de tablets e smartphones
- E-mail Print: Envie um e-mail para a multifuncional e imprima arquivos e fotos em instantes
- Software de impressão incluso
- Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4
- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4
- Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: 10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm)
- Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper)

Especificações do Scanner

- Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)
- Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm
- Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms / linha (mono), 9.5 ms / linha (cor)
- Digitalizar para PDF: Sim

Cópias

- Tamanho das cópias: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm
- Número de Cópias: 1 ou 20, com impressão colorida

Especificações Técnicas

- Velocidade máx. impressão p&b (ppm) 33 ppm
Velocidade máx. impressão cor (ppm) 15 ppm
Resolução de impressão - p&b 5760 x 1440 dpi
Resolução de impressão - cor 5760 x 1440 dpi
Resolução óptica - digitalização 1200 dpi
Nº máximo de cópias por original 20 cópias
Compatível com Mac sim
Outras conexões USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi
Requisitos de sistema - 512 MB RAM (1GB recomendado)
- Monitor SVGA de pelo menos 256 cores
 - 550 MB de espaço em disco (1 GB recomendado)
 - Conexão USB (cabo incluso)
 - Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM

Sistemas operacionais compatíveis

- Windows XP, Windows XP Professional x64 Edition, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10
- Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Tensão/Voltagem bivolt

Garantia 12 meses

Conteúdo da embalagem - Multifuncional EcoTank, refil de tinta preto, ciano, magenta e amarela, cabo de alimentação, CD de instalação do software, cabo tipo USB, cabo de alimentação.

Dimensões e peso aproximativos:

Altura 30,30: Centímetros

Largura 44,50: Centímetros

Profundidade: 52,80 Centímetros

Peso: 4,90 Quilos

Itens incluídos: Impressora Laser, tonner, cabo de alimentação, cabo tipo USB.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores e adaptadores necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;

Quaisquer alterações deverão estar sujeitas à aprovação do departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Marcas de referência: EPSON, HP, Brother ou similar

7	4,0000 UN	Tonner compatível para impressora hp jet dnf MFP 1536
8	14,0000 UN	Tonner compatível para impressora sansung M 2020
9	8,0000 UN	Tonner compatível para impressora HP laser jet pro 400
10	3,0000 UN	Tonner compatível para impressora lase jet M1132 MFP
11	2,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Diskjet D2460 original colorido HP
22		
12	2,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet D2460 original preto HP 21
13	3,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet Ink Advantage 4615 todas as
cores		
14	10,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet Ink Advantage 4615 preto
15	3,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Photosmart C4280, Colorido 75
16	4,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Photosmart C4280 Preto
17	2,0000 UN	Toner compatível com impressora Brother MFC L2700
18	9,0000 UN	Tinta para impressora
		para impressora HP,Epson L395 preto e colorido (amarelo, azul, magenta) frasco com 200ml
		3 unidade de cada

OBS: Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor unitário superior ao descrito no Anexo III - Proposta Financeira.

2.2. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. **O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

neste edital.

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 31/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial nº 31/2018
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope nº 01 deverá conter:

A proposta (Conforme item 2.2 do Edital) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

- a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;
- b) Marca e modelo do produto ofertado com seu respectivo catálogo para visualização de suas características técnicas comparando com o exigido no edital (para computadores e impressoras).
- c) Declaração da licitante de que fornecerá garantia mínima de 12 (doze) meses para os computadores, impressoras e nobreak, conforme catálogo do fabricante.
- d) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal nº 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.
- e) declaração indicando o banco, número da conta corrente e agência (código e do banco), para fins de pagamento, caso a empresa reste vencedora, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

empresa de pequeno porte ou cooperativa.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

e) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

g) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DO PRAZO E DA ENTREGA

12.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.5.0 objeto deverá ser entregue de forma a não ser danificado durante as operações de carga, transporte e descarga.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

de contratar com a Administração;

d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

XV – DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVI – DA RESCISÃO

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento, através do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.1002.4.4.90.52.06.00.00
03.01.04.122.0004.1003.4.4.90.52.35.00.00
04.01.04.123.0005.1004.4.4.90.52.35.00.00
04.01.04.129.0006.1005.4.4.90.52.35.00.00
05.01.26.122.0007.1018.4.4.90.52.35.00.00
06.02.12.361.0009.1026.4.4.90.52.35.00.00
08.02.10.122.0010.1039.4.4.90.52.35.00.00
08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.30.17.00.00
10.01.08.244.0136.2427.4.4.90.52.35.00.00

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – declaração do menor.

II – declaração de enquadramento para ME e EPP.

III – modelo de proposta financeira.

IV – minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 17 de Abril de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 31/2018**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 31/2018**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III
PROPOSTA FINANCEIRA

Processo Licitatório...: 39/2018

Modalidade: Pregão Presencial N° 31/2018

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	6,0000 UN	Computador All In One 21,5" Intel Celeron Quad Processador: família Intel Quad Core Armazenamento Hard Disk: 500GB Interface do HD SATA 3 RJ45 Ethernet DC-In. Memória RAM: 4GB DDR4 1600MHz Memória Máxima Expansível: 8GB Memória Tipo: DDR3L 1600 Mhz Placa de vídeo: Intel HD Graphics 500 Tamanho da Tela: 21,5" Conexões USB 2.0: 1 Drive Óptico: Não Fonte: Fonte Externa Leitor de Cartões: 4X1 Rede: Sim Web Cam: HD 720p Bluetooth All in one: 4.1 +LE Wireless: Intel Dual Band Wireless-AC 3168 Wireless Intel® Dual Band Wireless-AC 3168 (AGN/AC 1x1, Dual Band, BT Combo) LAN 10/100/1000Mb Bluetooth Bluetooth 4.1 +LE. Sistema Operacional: Windows 10 Home licenciado (64 bit) Cor: Branco MOUSE - Tecnologia: Óptico TECLADO - Padrão Teclado: ABNT2 Cabeado TECLADO - Bluetooth: Não Garantia Fabricante: 1 Ano Rede Autorizada Alto-Falante: 4,0W x2 (estéreo) Monitor: TipoIPS (1920 x 1080), Polegadas 21,5", Resolução Full HD (1920 x 1080),		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Formato de tela Widescreen
Alimentação Bivolt
Conexões Traseiras HDMI
USB 3.0 (x3)
USB 2.0 (x1).
Peso do produto 3,94 kg.
Dimensões do produto: Largura 50,6 cm X
Altura
40,4 cm X Profundidade 18,5 cm.

Itens inclusos:

- 01 Computador All in One
- 01 Teclado
- 01 Mouse
- 01 Fonte com cabo de alimentação
- 01 Adaptador LAN (acessório opcional)
- Manual de usuário, - Certificado de garantia.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores e adaptadores necessários para o perfeito funcionamento do equipamento;
Quaisquer alterações deverão estar sujeitas à aprovação do departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Marcas de referência: LG, HP, LENOVO ou similar
Valor de Referência: 2.500,0000
Marca: _____

2	1,0000 UN	Nobreak Senium (Senoidal) Wide SW 3200N VIO/BS12-TI cor grafite 60Hz - 220V, c/ 12 baterias seladas internas Forma de onda Senoidal Fator de potência 0,7 Seleção da tensão de entrada Automática Seleção da tensão saída No modelo Ti isolado Numero de tomadas 10 Tomadas (2 de 20A) Conector de bateria 2 conectores	_____
---	-----------	--	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Sensor de temperatura com desligamento Sim
Sinalização
Display de cristal liquido
Porta de comunicação
USB e RS-232C
Protetor telefonico Sim
Recursos
o Nobreak line interactive
o Laser sense
o Duplo conector para expansao de bateria
o Trivolt automatico
o Porta USB e RS-232C
o 8 tomadas padrao 10A e 2 tomadas 20A
o Versao com modulo isolador o display digital inteligente
Tecnologia senoidal
Senoide perfeita
Tecnologia laser sense
Display LCD
Informa todos os parametros do nobreak
Garantia total 1 ano

Marcas de referência: NHS, SMS, Enermax ou similar

Valor de Referência: 3.150,0000

Marca: _____

3	1,0000 UN	Notebook tela de 15,6" Sistema Operacional Windows 10 Processador Intel Core i3 modelo 6006U - 2.00 GHz ou similar Cache4MB Chipset Integrado ao Processador Memória RAM4GB DDR4 2133MHz expansível até 16 Gb Hard Disk (HD)1TB Placa de SomÁudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Placa de VídeoPlaca de vídeo integrada Placa de RedeWireless padrão - 802.11 b/g/n; Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 ConexõesUSB e HDMI Leitor de Cartão com leitor de cartão Teclado comum padrão ABNT2 Bluetooth integrado AlimentaçãoBivolt com Bateria: 4 Células (3220 mAh) Conteúdo da Embalagem 1 Notebook; 1 Fonte	_____	_____
---	-----------	--	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Carregadora e Manual de Instruções
Garantia do Fornecedor 12 meses
Dimensões aproximadas do produto (cm) -
AxLxP2,4x38,1x25,8cm
Peso líq. aproximado do produto (kg)2.4

Deverá fornecer todos os cabos, conectores
e adaptadores necessários para o perfeito
funcionamento do equipamento;
Quaisquer alterações deverão estar
sujeitas à aprovação do departamento de
Processamento de Dados da Prefeitura
Municipal de Paulo Bento.
Valor de Referência: 2.700,0000
Marca:_____

4	1,0000 UN	Micro Computador, desktop Processador Intel Core I7 - 7700 3.6 Ghz, memória interna de 8Gb ou similar Gabinete 04 baias Fonte de Alimentação: - Capacidade: 300W Reais, Chaveada Placa Mãe: Asus H110M-C BR 1151 ou compatível, 2x DDR4, 2x USB 3.0 / HDMI / VGA - ou Padrão 3green Chipset Intel. Memória: Capacidade: 8GB (1x 8GB) , tipo: DDR4, velocidade: 2133 Mhz Armazenamento: capacidade: 2 Tb, Sata 3 velocidade: 7200rpm Gravador/leitor de DVD Placa de vídeo GT - 1030 2 Gb, ou similar, com as seguintes especificações: velocidade base: 1227 MHz, avançada: 1468 MHz, memória 2GB, GDDR5, 64 bits, frequência da memória 6.0 GHz, conectores 1 x DVI 1 x HDMI, 02 Monitores Suportados 2, consumo 30W. Teclado Multimídia USB padrão ABNT Mouse Óptico C/ Scroll USB Monitor 23,6", com as seguintes especificações: Slim Design, tecnologia de painel WVA (Wide View Angle) para perfeito ângulo de visão, painel mais rápido com 75Hz, LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Eco Mode, Picture Boost, DCB (amplificação	_____	_____
---	-----------	--	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

dinâmica de cores), Ultra High DCR
(altíssimo contraste dinâmico -
20.000.000:1). Tela: Tipo de painel: LED,
Tamanho do painel: 23,6" Widescreen,
Tamanho da imagem visível: 59.8 cm
(diagonal), Pixel pitch: 0,271 mm,
Contraste estático: 1.000:1, Frequência do
painel: 75 Hz, Tratamento da tela:
Anti-reflexivo, Ângulo de visão:
horizontal 178° / vertical 178°, Contraste
(Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 250
cd/m², Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60
Hz (FULL HD), Tempo de resposta: 5 ms,
Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz
(FULL HD), Suporte de cores: Maior que 16
Milhões, com conexões VGA e HDMI.
Licença do Sistema Operacional Windows 10
64 bits, versão Windows 10 Pro, em nome da
Prefeitura Municipal de Paulo Bento.
Deverá fornecer todos os cabos, conectores
e adaptadores necessários para o perfeito
funcionamento do equipamento;
Quaisquer alterações deverão estar
sujeitas à aprovação do departamento de
Processamento de Dados da Prefeitura
Municipal de Paulo Bento.

Marcas de referência: Lenovo, HP, DELL ou similar

Valor de Referência: 5.800,0000

Marca: _____

5

1,0000 UN Impressora Laser

Especificações:

Funções

Impressão, cópia, digitalização, com

Suporte multitarefa

Especificações de impressão

Velocidade de impressão a preto: Normal:

Até 18 ppm 1, Saída da primeira página
(pronta)

Preto: Em apenas 9,2 segundos 2, Ciclo de
produtividade (mensal, A4), Até 5.000
páginas 3

Volume mensal de páginas recomendado 100 a
1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Tecnologia de impressão - Laser
Qualidade de impressão a preto (ótimo)
Até 600 x 600 ppp
Tela - LCD de 2 linhas
Velocidade do processador - 600 MHz
Sensor automático de papel
Conectividade - Wi-Fi 802.11b/g/n
incorporado
Conectividade, padrão
1 porta USB 2.0 de alta velocidade
1 Fast Ethernet 10/100Base-TX
1 Sem fios 802.11b/g/n
Pronto para trabalhar em rede
Padrão (Ethernet incorporada, Wi-Fi
802.11b/g/n)

Requisitos mínimos do sistema
Windows 10 (32 bits/64 bits), Windows 8
(32 bits/64 bits), Windows 7 (32 bits/64
bits): Processador de 1 GHz de 32 bits
(x86) ou 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32
bits) ou 2 GB de RAM (64 bits), 400 MB* de
espaço livre em disco rígido, CD/DVD-ROM
ou Internet, porta USB ou de rede
Windows Vista 32 bits: Processador de 1
GHz (32 bits) (x86), 1 GB de RAM (32
bits), 400 MB* de espaço livre em disco
rígido, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB
ou de rede
Windows Server 2003 32 bits (SP1 ou
superior), Windows Server 2003 R2 32 bits,
Windows Server 2008 32 bits (SP1 ou
superior), Windows Server 2008 64 bits
(SP1 ou superior), Windows Server 2008 R2
64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits
(SP1): Processador de 1 GHz (32 bits)
(x86), 1 GB de RAM (32 bits), 400 MB* de
espaço livre em disco rígido, CD/DVD-ROM
ou Internet, porta USB ou de rede

Mac OS X v10.9, v10.10, v10.11, 1 GB de
espaço disponível no disco rígido, acesso
à Internet
Sistemas operativos compatíveis
Instalações completas de software
suportadas em: Windows 10 32 bits/64 bits,
Windows 8 e 8.1 32 bits/64 bits, Windows 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

32 bits/64 bits, Windows Vista 32 bits/64 bits

Instalações apenas de controladores suportadas em: Windows 2012

Windows Server 2008 32 bits/64 bits, Windows Server 2008 R2 (x64) SP1, Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 32 bits/64 bits (SP1 ou superior)

Apple® OS X EI Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), 1 GB de espaço disponível no disco rígido, requer Internet 11

Memória, padrão - 128 MB

Manuseamento do Papel

Entrada para manuseamento do papel, padrão

Até 150 folhas

Saída para manuseamento de papel, padrão,

Até 100 folhas

Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas

Impressão frente e verso, Frente e verso manual

Formatos de suporte suportados: A4, A5, Envelopes (ISO DL, C5, B5), Postais (JIS simples e duplo), Tamanhos de multimídia, personalizados, 76 x 127 a 216 x 356 mm, Tipos de material de impressão, Papel (normal, LaserJet), envelopes, acetatos, etiquetas, postais, Peso suportes, suportado e 60 a 163 g/m².

Especificação do Scanner

Scanner de base plana

Formatos dos ficheiros digitalizados

O software de digitalização Windows

suporta formatos de ficheiro: JPG, RAW

(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de

digitalização Mac suporta os formatos de

ficheiro: TIFF, PNG, JPEG, JPEG-2000, PDF,

PDF-Searchable, RTF, TXT

Resolução de digitalização, óptica Até

1200 ppp, Tamanho da digitalização, máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

216 x 297 mm

Volume mensal de digitalizações

recomendado 100 - 1000

Características padrão da transmissão

digital

Formato de Arquivos Suportados: PDF, TIF,

BMP, PNG, JPG

Modos de entrada de digitalização

Solution Center Lite (Windows Vista) ou

Device Stage (Windows 7, 8)

Software com conformidade TWAIN ou WIA

Especificações da Fotocopiadora

Velocidade de cópia (normal)

Preto: Até 18 cpm 4

Resolução de cópia (texto a preto)

Até 600 x 400 ppp

Definições de redução/ampliação de cópias

25 até 400%

Cópias, máximo

Até 99 cópias

Energia/Alimentação: Tensão de entrada:

220 a 240 VCA (+/- 12%), 50/60 Hz (+/- 3

Hz)

Dimensões aproximativas:

Dimensões mínimas (L x P x A)

42 x 26,6 x 25,4 cm 5

Dimensões máximas (L x P x A)

42 x 36,5 x 41 cm 5

com garantia mínima de 12 meses

Itens incluídos: Impressora Laser, tonner,

cabo de alimentação, cabo tipo USB.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores

e adaptadores necessários para o perfeito

funcionamento do equipamento;

Quaisquer alterações deverão estar

sujeitas à aprovação do departamento de

Processamento de Dados da Prefeitura

Municipal de Paulo Bento.

Marcas de referência: EPSON, HP, Brother ou similar

Valor de Referência: 1.000,0000

Marca: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

6

1,0000 UN Impressora multifuncional

Tanque de Tinta Tipo EcoTank, com Wireless

- Impressora, Copiadora e Scanner.

Características

Tipo de impressão Colorida, Função

impressora Sim, Função copiadora Sim,

Função scanner Sim

Conexão s/ fio (wireless) Sim

Acompanha cabo USB Sim

Características Gerais - Multifuncional 3

em 1: imprime, copia e digitaliza

- Sistema tanque de tinta 100% sem
cartuchos

- Suporta impressão com tinta sublimática

- Alto rendimento mínimo de 4.500 páginas

em preto e 7.500 páginas em cores

- Tamanho da gota: 3 picolitros

- Impressão Duplex: Manual

- Imprime de um iPhone / iPod Touch / iPad

- tecnologia iPrint 2.0: Imprima e

digitalize de tablets e smartphones

- E-mail Print: Envie um e-mail para a
multifuncional e imprima arquivos e fotos
em instantes

- Software de impressão incluso

- Capacidade de Entrada do papel: 100
folhas de papel A4

- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas
de papel A4

- Tamanhos de papel suportados: A4, A5,
A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm
(5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8
1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia
Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm
(5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide,
100x148 mm Envelopes:

10 (4 1/8x9

1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm)

- Tipos de papel suportados: Comum, Papéis
Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi
Glossy, High Quality Inkjet Paper)

Especificações do Scanner

- Profundidade máxima do scanner: 48-bit
interna (24-bit externa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm
- Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms / linha (mono), 9.5 ms / linha (cor)
- Digitalizar para PDF: Sim

Cópias

- Tamanho das cópias: Carta / A4 ou 10 cm x 15 cm
- Número de Cópias: 1 ou 20, com impressão colorida

Especificações Técnicas

Velocidade máx. impressão p&b (ppm) 33

ppm

Velocidade máx. impressão cor (ppm) 15

ppm

Resolução de impressão - p&b 5760 x 1440

dpi

Resolução de impressão - cor 5760 x 1440

dpi

Resolução óptica - digitalização 1200 dpi

Nº máximo de cópias por original 20

cópias

Compatível com Mac sim

Outras conexões USB 2.0 de alta velocidade

/ Wi-Fi

Requisitos de sistema - 512 MB RAM (1GB

recomendado)

- Monitor SVGA de pelo menos 256 cores

- 550 MB de espaço em disco (1 GB

recomendado)

- Conexão USB (cabo incluso)

- Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM

Sistemas operacionais compatíveis

- Windows XP, Windows XP Professional x64

Edition, Windows Vista, Windows 7, Windows

8, Windows 8.1, Windows 10

- Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x,

10.10.x

Tensão/Voltagem bivolt

Garantia 12 meses

Conteúdo da embalagem - Multifuncional

EcoTank, refil de tinta preto, ciano,

magenta e amarela, cabo de alimentação, CD

de instalação do software, cabo tipo USB,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

cabo de alimentação.

Dimensões e peso aproximativos:

Altura 30,30: Centímetros

Largura 44,50: Centímetros

Profundidade: 52,80 Centímetros

Peso: 4,90 Quilos

Itens incluídos: Impressora Laser, tonner,
cabo de alimentação, cabo tipo USB.

Deverá fornecer todos os cabos, conectores
e adaptadores necessários para o perfeito
funcionamento do equipamento;

Quaisquer alterações deverão estar
sujeitas à aprovação do departamento de
Processamento de Dados da Prefeitura
Municipal de Paulo Bento.

Marcas de referência: EPSON, HP, Brother

Valor de Referência: 1.100,0000

Marca: _____

7	4,0000 UN	Tonner compativel para impressora hp jet dnf MFP 1536 Valor de Referência: 75,0000 Marca: _____	_____	_____
8	14,0000 UN	Tonner compativel para impressora sansung M 2020 Valor de Referência: 90,0000 Marca: _____	_____	_____
9	8,0000 UN	Tonner compativel para impressora HP laser jet pro 400 Valor de Referência: 85,0000 Marca: _____	_____	_____
10	3,0000 UN	Tonner compatível para impressoara lase jet M1132 MFP Valor de Referência: 75,0000 Marca: _____	_____	_____
11	2,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Diskjet D2460 original colorido HP 22 Valor de Referência: 130,0000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

12	2,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet D2460 original preto HP 21 Valor de Referência: 66,0000 Marca:_____	_____	_____
13	3,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet Ink Advantage 4615 todas as cores Valor de Referência: 92,0000 Marca:_____	_____	_____
14	10,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet Ink Advantage 4615 preto Valor de Referência: 91,0000 Marca:_____	_____	_____
15	3,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Photosmart C4280, Colorido 75 Valor de Referência: 124,0000 Marca:_____	_____	_____
16	4,0000 UN	Cartucho de tinta para impressora HP Photosmart C4280 Preto Valor de Referência: 98,0000 Marca:_____	_____	_____
17	2,0000 UN	Toner compatível com impressora Brother MFC L2700 Valor de Referência: 75,0000 Marca:_____	_____	_____
18	9,0000 UN	Tinta para impressora para impressora HP, Epson L395 preto e colorido (amarelo, azul, magenta) frasco com 200ml 3 unidade de cada Valor de Referência: 78,0000 Marca:_____	_____	_____

Fornecedor ...:

Endereço

CNPJ.....:

Cidade/UF.....:

-Telefone

Demais condições conforme descrito no Edital do Pregão nº **31/2018**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo: